



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 111241/2009

Licenciamento Ambiental Nº 00311/2001/005/2008	RVLO	Deferimento
Outorgas: Nº Portaria: 2183/2004		
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: Cooperativa dos Prod. e Distribuidores de Carne de Divinópolis Ltda	
CNPJ: 03.411.083/0001-08	Município: Divinópolis -MG

Unidade de Conservação: Não. Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	Sub Bacia: Rio Pará.
---	----------------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
D-01-03-1	Abate de animais de médio e grande porte (suínos, bovinos)	5

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Sílvia Guimarães	Registro de classe CRMV- 3592
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Engenho Nove Engenharia Ambiental Ltda.	Registro de classe Crea – 15.965/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de Vistoria: ASF nº 164 / 2007	DATA: 25/09/2008

Data: 22/01/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça - Gestor	CREA – 32.228/D	
Daniela de Lima Ferreira	MASP –1.152.883-3	
Daniela Diniz Faria	MASP- 1.182.945-4 OAB/ MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste parecer é subsidiar técnica e juridicamente o COPAM /ASF no julgamento do licenciamento ambiental do requerimento de Revalidação da Licença de Operação-REVLO da Empresa **Cooperativa dos Produtores e Distribuidores de Carne de Divinópolis Ltda**, nome comercial Coopercarne, instalada no Município de Divinópolis – MG, Coordenadas UTM: X - 516642 e Y - 7774302.

O objetivo da revalidação solicitada é avaliar o desempenho ambiental, da atividade explorada no empreendimento; abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos), que é modificadora do meio ambiente, ocorrida durante a vigência da concessão da Licença de Operação Corretiva - Certificado de Licença nº 548, no período de 24/08/2004 a 24/08/2008, e em conformidade com o Decreto nº 44.844, Art. 6º e Art. 1º da DN COPAM nº 74/2004.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O empreendimento encontra-se instalado no distrito industrial do município de Divinópolis, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2004.

Conforme informado no Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, durante o período de vigência da licença de operação, não houve investimentos e /ou modificações que alterasse o processo produtivo. Foram realizados monitoramentos periódicos no sistema de tratamento dos efluentes líquidos industriais e na emissão de material particulado gerado na chaminé da caldeira a lenha, cujo resultado das análises obtidas, estava dentro dos padrões da DN 10/86, portanto não causando danos ambientais, nas áreas limítrofes ao empreendimento.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Área total de 20.000 m², área útil 733,81 m². Opera das 07:00 as 13:00 horas, com 34 funcionários trabalhando na atividade, de segunda a sexta feira.

A empresa é prestadora de serviço, realiza o abate dos animais, produzindo carcaças (carne com osso) e vísceras comestíveis, para os comerciantes (açougues), instalados no município de Divinópolis.

Capacidade nominal instalada, 2.730 animais abatidos mensalmente, sendo 67% de suínos (70 cab./dia) e 33 % de bovinos (35 cab. /dia).

Durante a vigência da licença de operação não houve ampliação /modificação na sua capacidade produtiva.

As estruturas de suporte operacional, tais como prédio administrativo, refeitório, casa de máquinas e instalações de recebimento dos animais encontram-se em bom estado de conservação.

A área onde se encontra instalada a ETEI é cercada com arame liso e mourões de alvenaria, e com canaletas que evitam a entrada de águas pluviais.

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



3.1. Processo industrial – abate de bovinos:

3.1.1. Insumos utilizados no Processo Produtivo:

Identificação	Fornecedor (es)	Consumo mensal	
		Máximo	Atual
Detergente	Comércio local	35,2 L	31,0 L
Sabão	Comércio local	132 kg	126 kg
Hipoclorito	Comércio local	22 L	18 L
Cloreto de sódio	Comércio local	6,6 ton.	7.2 ton.
Peróxido de hidrogênio	Comércio local	286 kg	207 kg
Lenha (eucalipto)	Produtores da região	33 m ³	25 m ³

3.1.2. Efluentes líquidos industriais:

A utilização de água conforme demonstrado no fluxograma, é desde a recepção dos animais até a etapa final do processo, onde ocorre o corte e a desossa. Consome atualmente 3.100 m³, sendo que para cada bovino o consumo estimado é de 1.600 litros de água.

Conforme as características de seus componentes, os efluentes líquidos são encaminhados para os devidos tratamentos, em canaletas separadas, denominadas, linha verde e linha vermelha.

Para a linha verde após a retirada dos resíduos sólidos (esterco + urina), são encaminhados os efluentes advindos da lavagem dos currais e do corredor de acesso dos animais a área de matança e a água de lavagem do conteúdo do bucho (rúmen), tripas e preparo de barrigadas, que por sua vez são destinados a um tanque impermeabilizado. O lodo é retirado deste tanque mensalmente e colocado no leito de secagem, localizado na parte alta do imóvel, para posterior uso nas propriedades dos associados da empresa. A parte líquida é encaminhada para a ETE.

Para a linha vermelha segue os efluentes líquidos procedentes da lavagem da área de sangria, dos utensílios e equipamentos, da esfola (remoção do couro, cabeça e cascos), evisceração, corte da carcaça, pisos, paredes, equipamentos e bancadas. Antes da destinação para a ETE, estes efluentes passam por uma peneira estática de malha fina, que retem os materiais sólidos grosseiros (pedaços de ossos e carnes, cabelos, gorduras, etc), gerados no processo industrial.

3.1.3. Pontos de geração de efluentes líquidos:

Despejo	Origem	Vazão (m ³ /dia)		Sistema de tratamento	Lançamento
		Máxima	Média		
Efluentes Industriais	Linha verde	47	40	ETEI	Rede Pública
	Linha vermelha	52,5	44,60	ETEI	Rede Pública
Esgoto Sanitário	Vestiário /sanitários	2,40	2,40	ETEI	Rede Pública

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



3.1.4. Produtos e subprodutos do abate de um bovino de 400kg:

	Peso (kg)	Porcentagem do Peso Vivo (%)
Peso vivo	400	100
Carne desossada	155	39
Material não-comestível para graxaria (ossos, gordura, cabeça, partes condenadas, etc.)	152	38
Couro	36	9
Visceras comestíveis (língua, fígado, coração, rins, etc.)	19	5
Sangue	12	3
Outros (conteúdos estomacais e intestinais, perdas – sangue, carne, etc.)	26	7

Fonte: UNEP; DEPA; COWI, 2000

Obs: Ressalta-se que estes valores devem variar, entre outros aspectos, em função da espécie de bovino, das condições e métodos de criação, da idade de abate e de procedimentos operacionais do abatedouro.

3.1.4. Destinação dos subprodutos:

O material não comestível, conforme especificado na tabela anterior é enviado diariamente em caminhão próprio, para a empresa, Indústria de Rações Patense, devidamente licenciada nesta Superintendência e sediada em Itaúna, que realiza seu processamento para a produção de sebo, farinha de carne e osso.

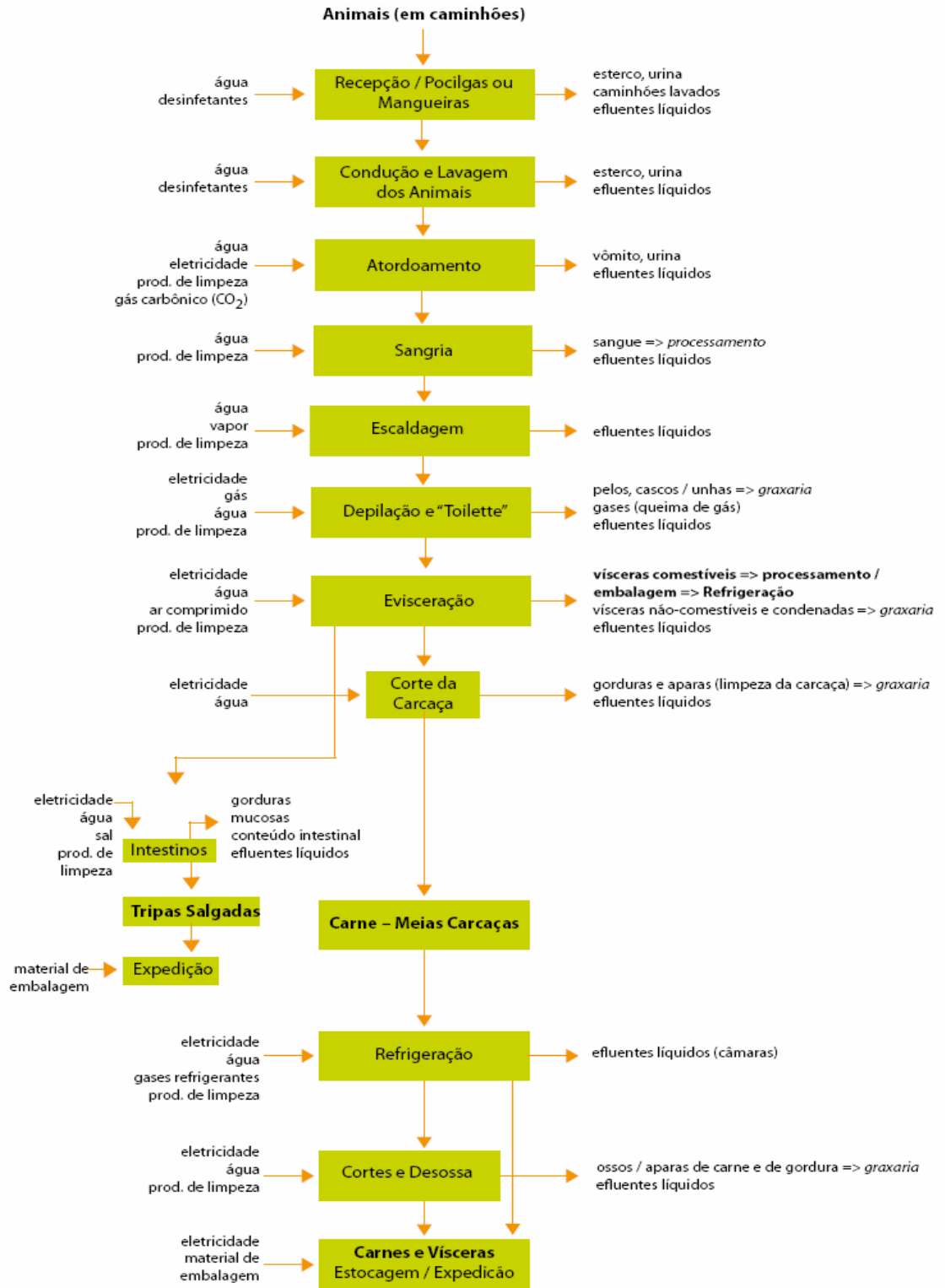
O couro é armazenado em galpão localizado na parte baixa do imóvel, que depois de receber o tratamento (salgamento) é empilhado aguardando a comercialização.

O sangue é cozido na empresa e destinado a empresa Rações Patense, como também outros subprodutos não aproveitáveis (cascos, chifres, etc).

O estrume (esterco) e o material retirado do esvaziamento do bucho (rúmen) e tripas é recolhido e depositado em uma área cercada e contígua as instalações de recebimento dos animais. Semanalmente este material é encaminhado para as propriedades rurais dos produtores cooperados, para ser utilizado como adubo orgânico em pastagem e capineiras.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco





3.2.2. Efluentes líquidos industriais:

A água conforme demonstrado no fluxograma é utilizada desde a entrada dos animais nas instalações de recepção a etapa final do processo, onde ocorre o corte e a desossa.

Conforme as características de seus componentes, os efluentes líquidos são encaminhados para os devidos tratamentos, em canaletas separadas, denominadas, linha verde e linha vermelha.

Para a linha verde após a retirada dos resíduos sólidos (esterco + urina), são encaminhados os efluentes advindos da lavagem da pocilga e do corredor de acesso dos animais a área de matança e a água de lavagem do conteúdo do estômago e intestino, que por sua vez são destinados ao tanque de recebimento. Retirada do lodo conforme descrito em bovinos.

Para a linha vermelha segue os efluentes líquidos procedentes da lavagem da área de sangria, dos utensílios e equipamentos, da escaldagem (remoção do pelo e unhas), evisceração. Antes da destinação para a ETE, estes efluentes passam por uma peneira estática de malha fina, que retém os materiais sólidos grosseiros (pedaços de ossos e carnes, cabelos, gorduras, etc), gerados no processo industrial.

3.2.3. Produtos e subprodutos do abate de um suíno de 90 kg:

	Peso (kg)	Porcentagem do Peso Vivo (%)
Peso vivo	90,0	100
Carne desossada	57,6	64
Material não-comestível para graxaria (ossos, gordura, cabeça, partes condenadas, etc.)	18,0	20
Vísceras comestíveis (língua, fígado, coração, rins, etc.)	9,0	10
Sangue	2,7	3
Outros (conteúdos estomacais e intestinais, perdas – sangue, carne, etc.)	2,7	3

3.2.4. Destinação dos subprodutos:

O material não comestível (sangue, carne, e outros etc.) é enviado diariamente em caminhão próprio para a empresa, Indústria de Rações Patense, devidamente licenciada nesta Superintendência e sediada em Itaúna.

O sangue pode ser coletado de forma asséptica caso seja direcionado para fins farmacêuticos e/ou industrializado. Quando não aproveitado é cozido na empresa e destinado a empresa Rações Patense.

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



Os conteúdos estomacais e intestinais são depositados no leito de secagem, para posterior compostagem, juntamente com outros resíduos orgânicos.

3.2.6. Programa de automonitoramento de efluentes líquidos:

Data monitoramento	Valores médios dos parâmetros do efluente bruto (ETE)								
	DBO ₅ (mg/l)	DQO (mg/l)	OG (mg/l)	Sólidos Susp. (mg/l)	Sólidos Sed. (mg/l)	ABS (mg/l)	pH	Temp. (° C)	Vazão de entrada média. (m ³ /dia)
09/09/2008	761	2290	16,2	634	1,5	2,327	7,32	28	-
23/09/2008	1602	2837	20,3	434	5	1,528	8,42	25	-

Data monitoramento	Valores médios dos parâmetros do efluente tratado (ETE)									
	DBO ₅ (mg/l)	DQO (mg/l)	OG (mg/l)	Sólidos Susp. (mg/l)	Sólidos Sed. (mg/l)	ABS (mg/l)	pH	Temp. (° C)	Eficiência global %	
									DBO ₅	DQO
09/09/2008	5,5	152	3,70	<10,0	0,2	0,15	6,5	29	99,3	93,3
23/09/2008	22,0	141	4,6	18	0,2	0,19	6,6	33	98,6	95

4. RESERVA LEGAL

Conforme informado no FCEI, o empreendimento está localizado em área urbana, portanto não é passível de demarcação de reserva legal.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Conforme informado no FCEI não haverá supressão de vegetação e ou intervenção em área de preservação permanente. Ressaltamos que o empreendimento encontra-se totalmente instalado e fora de área de preservação permanente.

6. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada é proveniente de um poço tubular, Portaria nº 2183/2004, válida até 30/07/2009, ponto de captação: Lat. x - 20° 07' 41" S; Long. y - 44° 50' 29" W; vazão outorgada 2,5 m³ /hora. Finalidade: consumo humano e industrial, com tempo de captação de 22 h /dia durante 12 meses /ano.

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



7. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Efluentes líquidos advindo da lavagem das instalações de recebimento dos animais e dos corredores de acesso à área de abate e da lavagem do bucho (rúmen) e tripas.

Geração de efluentes líquidos industriais provenientes do processo produtivo, os destinados para a linha vermelha.

Como consequência das operações de abate para obtenção de carne e derivados, originam-se vários subprodutos e /ou resíduos que devem sofrer processamentos específicos: couro, sangue, ossos, gorduras, aparas de carne, tripas, animais ou suas partes condenadas pela inspeção sanitária, etc.

Constatamos em vistoria que nas áreas de desembarque dos animais não possui uma pista adequada para lavagem de caminhões. Portanto será condicionada no Anexo I a adequação do piso.

Foi verificado que na área onde é utilizado como depósito de esterco, não há bacia de contenção, e o piso não é impermeabilizado. Portanto será condicionada no Anexo I a adequação do mesmo.

Geração de cinzas na fornalha da caldeira de geração de vapor e água quente, em consequência da queima de 25 m³ / mensalmente de lenha.

Chorume originado no depósito de couro proveniente do salgamento dos mesmos.

Geração de efluentes líquidos sanitários e domésticos, e geração de material de escritório.

Emissões atmosféricas contemplam a concentração de material particulado da caldeira.

8. MEDIDAS MITIGADORAS

A seguir são apresentadas medidas que foram adotadas pelo empreendedor, para mitigar e corrigir os impactos identificados na exploração da atividade.

Todo o efluente líquido industrial, sanitário e doméstico é destinado a ETEI. Após o tratamento são lançados na rede pública, conforme a DN Conjunta COPAM / CERH nº 1 / 2008, que estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. Em anexo ao processo encontram os resultados das análises realizadas na entrada e saída da estação de tratamento, nos parâmetros: pH, DBO, DQO, Sólidos em suspensão, Sólidos sedimentáveis e óleos e graxas.

Os subprodutos não comestíveis e condenados pela inspeção sanitária são encaminhados para a graxaria de terceiros, conforme já descrito nos itens da destinação de subprodutos, originados no abate de suínos e bovinos.

Para o armazenamento do material orgânico e cinza será condicionada a implantação de um leito de secagem em área proposta pelo empreendedor. Este material semanalmente é recolhido pelos associados da cooperativa, para serem utilizados no solo, como matéria orgânica para recuperação de pastagens e capineiras.

O chorume resultante do depósito de couro é destinado por tubulação a estação de tratamento- ETE.

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



9. AVALIAÇÃO DO RADA

Quando da concessão da Licença de Operação, Certificado LO Nº 548 concedida em 24 de agosto de 2004, com prazo de validade até 24 de agosto de 2008, foram requeridas no Parecer Técnico, as condicionantes abaixo relacionadas, objetivando adequar ambientalmente no empreendimento, os impactos ocasionados pela atividade explorada, ou seja **“abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos)”**;

CONDICIONANTES – PROCESSO COPAM Nº 00311/2001/003/2004

Item	Descrição	Prazo*
01	Apresentar manifestação do Instituto Estadual de Florestas – IEF, referente à origem da lenha.	Prazo definido na LO 24/02/2005
02	Relatar à FEAM todos os fatos ocorridos na unidade industrial, que causem impacto ambiental negativo, a imediatamente à constatação.	Durante a vigência da licença.
03	Executar o programa de automonitoramento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos, definidos pela FEAM no Anexo II.	Durante a vigência da licença.

* Prazo contado a partir da concessão da licença pelo COPAM.

Foi constatado em vistoria, que as condicionantes solicitadas no parecer técnico, e aprovadas quando da concessão da LO, foram cumpridas dentro dos prazos estabelecidos, e em conformidade com as Leis Ambientais. Diante do exposto relatamos os procedimentos e medidas que foram aplicadas no cumprimento de suas implantações;

Condicionante 01 – o empreendimento possui cadastro junto ao IEF, para consumo de lenha de eucalipto.

Condicionante 02 – a empresa não apresenta nenhum fato que cause impacto ambiental negativo ao ambiente.

Condicionante 03 – o automonitoramento é realizado de acordo com o cronograma exigido pelo órgão ambiental, conforme Anexo II.

Os procedimentos referentes ao monitoramento da qualidade ambiental da empresa, são realizados dentro das recomendações solicitadas pelo órgão ambiental e de acordo com o Anexo II. Diante disto são enviados relatórios de análises de emissões atmosféricas (material particulado) das chaminés Da caldeira utilizando como combustível a queima de lenha, os quais são os mais impactantes, os resultados de poeira respirável, a comprovação da destinação final dos resíduos contaminados, e das aparas e embalagens metalizadas danificadas gerados no empacotamento do café.

Podemos considerar que houve uma melhora ambientalmente significativa durante o período de validade da licença concedida.

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



10. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, sendo que toda a documentação exigida no FOBI foi devidamente juntada pelo empreendedor quando solicitado.

Os custos de análise no valor de R\$7.639,74 (Sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor.

Os recursos hídricos estão devidamente regularizados através de um poço tubular, Portaria nº 2183/2004, válida até 30/07/2009. Considerando que o prazo de validade da outorga é inferior ao prazo sugerido para validade da licença, foi confeccionada a condicionante de nº 10.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do Município de Divinópolis, não sendo necessária a averbação da área de reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização Para Exploração Florestal - APEF. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

O empreendimento não tem autos de infração, sendo que, nos termos da DN 17, não poderá o mesmo ser penalizado no que se refere ao prazo para renovação da licença. Assim sendo, sugeriu-se a revalidação da licença de operação pelo período de 6 (seis) anos.

Neste sentido, nada obsta ao pedido do empreendedor referente à revalidação da licença de operação.

11. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Revalidação da Licença de Operação Corretiva, RADA para a atividade “**abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos)**” no empreendimento, **Cooperativa dos Produtores, Comerciantes e Distribuidores de Carne de Divinópolis Ltda**, localizado no município de Divinópolis– MG, PA COPAM Nº: 00311/2001/005/2008, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

12. PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

14. **VALIDADE:** 6 (seis) anos

22/01/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela de Lima Ferreira	MASP -1.152.883-3	
Daniela Diniz Faria	MASP - 1.182.945-4 OAB /MG 86.303	

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São
Francisco

ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00311/2001/005/2008		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Coop. dos Produtores, Comerciantes e distribuidores de carne		
CNPJ: 03.411.083/0001-08		
Atividades: Abate de animais de médio e grande porte		
Endereço: Rua Benedito Gonçalves, nº 2481, Centro Industrial Juscelino Rabelo.		
Localização: Zona Urbana		
Município: Divinópolis – MG.		
Referência: REVLO.		VALIDADE: 6 anos.
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
01	Apresentar um projeto paisagístico (cinturão verde), com a respectiva ART do responsável técnico, contemplando as áreas de entorno e interior da empresa, com gramíneas e espécies nativas da região, com o objetivo de minimizar o impacto visual e conter odores.	*1 meses
02	Implantar o projeto de acordo com o projeto da condicionante 01.	*6 meses
03	Apresentar documentação, recibo e /ou Nota Fiscal, da destinação dos resíduos sólidos orgânicos (estrume, lodo, etc), e cinza gerados no empreendimento.	*1 mês
04	Apresentar projeto técnico com a respectiva ART do profissional responsável, do leito de secagem para depósito dos resíduos orgânicos (estrume, lodo, cabelo de suínos, etc).	*1 mês
05	Executar o projeto solicitado na condicionante 04.	*2 meses
06	Apresentar registro do cadastro do IEF para consumo de material lenhoso, oriundo da flora, em atendimento ao art. 45 da Lei 14.309/2002.	*1 mês
07	Realizar o monitoramento dos efluentes líquidos industriais na montante e jusante da estação de tratamento, nos Parâmetros informados no Anexo II.	*Semestral
08	Providenciar destinação adequada dos materiais não aproveitados, (sucatas, máquinas, etc), que se encontra disposto a céu aberto no interior da empresa.	*Após concessão da licença.
09	Apresentar de acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	-
10	Preencher FCEI para renovação da portaria de outorga de nº 2183/2004, com vencimento em 30/07/2009.	*90 dias antes do vencimento

* A partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da Licença.

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00311/2001/005/2005	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Coop. dos Produtores, Comerciantes e distribuidores de carne Div.	
CNPJ: 03.411.083/0001/08	
Atividade: abate de animais de médio e grande porte (suínos e bovinos).	
Endereço: Rua Benedito Gonçalves, nº 2481, CENTRO INDUSTRIAL	
Localização: Zona Urbana	
Município: Divinópolis - MG.	
Referência: REVLO.	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
ETEI a montante e a jusante	pH, DBO, DQO, Sólidos Totais, Sólidos Sedimentados, Sólidos suspensos, óleos e graxas.	Semestral

amostragens compostas e análises conforme Resolução CONAMA nº 357/2005

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICO.

Emissão	origem	VAZÃO (Nm ³ /h)		Sistema de controle	Ponto de lançamento
		máxima	média		
Material particulado	caldeira a lenha	4.257	3.702	medição	chaminé

OBS: As emissões atmosféricas são resultantes da queima de lenha na caldeira com capacidade nominal de produção de vapor de 800 kg /h. Sendo assim, as medições apresentadas contemplam somente a concentração de material particulado no efluente atmosférico. Dessa forma, diante dos resultados apresentados, as medições realizadas encontram-se de acordo com os limites máximos admissíveis pela legislação vigente.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS – NBR 10.004

Resíduos	Origem	Geração mensal		Class. NBR 10.004	Destino
		Máxima	Média		
Pelos bovinos/ suínos	Setor de produção	3.462 kg	3.460 kg	II	7
Resíduo de madeira	Setor de produção	20 kg	17 kg	II	caldeira
Embalagens de produtos limpeza.	Setor de produção	30 kg	25,5 kg	II	2
Papelão	Setor de produção	100 kg	92 kg	II	2
Plásticos	Setor de produção	86 kg	50 kg	III	2
Sobre-nadante cx. de gordura	ETEI	300 kg	255 kg	II	7
Resíduos da peneira	ETEI	1.490 kg	1.267 kg	II	6
Lodo biológico	ETEI – tratamento secundário	128 m ³	109 m ³	II	7
Nervos, aponevroses, tecidos adiposos, ossos e cartilagens.	Desossa e corte	120 ton.	102 ton.	II	6

- | | |
|-----------------------|---|
| 1 – Reutilização | 6 – Co-processamento |
| 2 – Reciclagem | 7 – Aplicação no solo |
| 3 – Aterro sanitário | 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada) |
| 4 – Aterro industrial | 9 – Outras (especificar) |
| 5 – Incineração | |

OBS: Lodo biológico é desidratado em leito de secagem, adicionado nos resíduos orgânicos e utilizado em capineira e pastagem. Os resíduos da peneira e materiais da desossa e cortes são destinados a graxaria de terceiros.

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São
Francisco

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Não foram verificadas, durante o processo de avaliação, situações de emergência nas unidades de processo ou nas unidades de tratamento /destinação de efluentes que tenham repercutido externamente ao empreendimento sobre o meio físico, biológico ou antrópica. No entanto devem-se considerar como riscos potenciais para situações de emergência, risco de explosão na unidade geradora de vapor, e rompimento nas estruturas da estação de tratamento dos efluentes líquidos industriais.

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e freqüências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua. Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 22/01/2009
------------	---	---------------------